PARECER TÉCNICO

LICITAÇÃO:

- **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025**
- **DISPENSA EMERGENCIAL Nº 023/2025**

OBJETO:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE MURO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVES DE SOUZA.

- **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Os documentos analisados neste parecer, foram fornecidos pela CPL, encaminhada a Secretaria de Infraestrutura, datado de 29 de julho de 2025, para que sejam verificadas as conformidades das documentações referentes a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, nos termos do Edital de Licitação.

- **OBJETIVO**

Analisar documentação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, constantes no EDITAL.

- **EMPRESAS VENCEDORA**

	EMPRESA	CNPJ
1	INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	23.085.532/0001-74

- **ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDAS**

Em observância a documentação apresentada pela empresa **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no que trata os itens de aceitabilidade das

Jimmy R. S. Marques
Eng. Civil e Segurança do Trabalho
CREA - PE057706
[illegible]

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS, está de acordo com o solicitado no termo de referência.

CONCLUSÃO:

Portanto, na ótica deste departamento de engenharia, cientificamos que a empresa **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou os itens solicitados na qualificação técnica, ficando assim, tecnicamente adequada, atendendo as exigências do termo de referência.

Este parecer técnico foi elaborado pela Assessoria Técnica de Engenharia, cabendo à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Cupira-PE, 29 de julho de 2025.

Jimmy Rendson Saraiva Marques
Engenheiro Civil
CREA: PE 057706 / RNP: 181411539-0